



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal do Município de Emilianópolis torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Compras o processo de Dispensa de Licitação cujo objetos são:

Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; Treinamentos de acordo com a necessidade da contratante; Envios ao E-Social de todas as informações (S-2210; s-2220; s-2240); Investigações e análises de acidentes; visitas periódicas de acordo com as necessidades da contratante. Avaliação de ambiente com todas especificações inclusas (vibração, calor, ruído, de acordo com as normas técnicas). Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações durante o período de vigência do contrato.

Informamos que estamos abertos ao recebimento de adicionais propostas dos eventuais interessados no período de 02/05/2024 a 06/05/2024. As propostas poderão ser encaminhadas por meio eletrônico através do e-mail: juridico@camaraemilianopolis.sp.gov.br. Será selecionada a proposta mais vantajosa do interessado que cumpra os requisitos de habilitação.

Câmara Municipal de Emilianópolis/SP, 19 de abril de 2024.

Dr. Elton da Silva
Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal do Município de Emilianoópolis torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Compras o processo de Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada em Segurança e Saúde do Trabalho.

Informamos que estamos abertos ao recebimento de adicionais propostas dos eventuais interessados no período de 02/05/2024 a 06/05/2024. As propostas (anexo I) poderão ser encaminhadas por meio eletrônico através do e-mail: juridico@camaraemilianopolis.sp.gov.br. Será selecionada a proposta mais vantajosa do interessado que cumpra os requisitos de habilitação.

INTRODUÇÃO: Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

INTERESSE PÚBLICO A SER ATENDIDO: Menor preço para aquisição.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; Treinamentos de acordo com a necessidade da contratante; Envios ao E-Social de todas as informações (S-2210; s-2220; s-2240); Investigações e análises de acidentes; visitas periódicas de acordo com as necessidades da contratante. Avaliação de ambiente com todas especificações inclusas (vibração, calor, ruído, de acordo com as normas técnicas). Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações durante o período de vigência do contrato.

JUSTIFICATIVA: O sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (e-Social) foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014. Ele tem como intuito a unificação do envio de informações sobre a situação dos empregados ao Governo. Dessa forma, engloba obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. De forma resumida, podemos dizer que o e-Social será como uma folha de pagamento digital. Deverão entregar as declarações, resumos para recolhimento de tributos oriundos da relação trabalhista e previdenciária, bem como informações relevantes acerca do contrato de trabalho, além de maior controle sobre informações referentes à saúde e segurança do trabalhador.

As fases da implantação foram organizadas em quatro grupos. Para o 4º grupo, que são os órgãos públicos onde deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho.

Buscando uma melhor gestão quanto ao cumprimento das metas da nova legislação, justifica – se a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Refere-se ao planejamento, elaboração e implantação dos seguintes itens:

Fornecimento de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional;
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
Treinamentos de acordo com a necessidade da contratante;
Envios ao E-Social de todas as informações (S-2210; s-2220; s-2240);
Investigações e análises de acidentes; visitas periódicas de acordo com as necessidades da contratante;





CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

Avaliação de ambiente com todas especificações inclusas (vibração, calor, ruído, de acordo com as normas técnicas);

Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações.

Os serviços contratados serão de segurança e saúde do trabalho (SST) referentes à 4ª fase do e-Social com vistas ao atendimento das obrigações legais para a Contratante, quanto à obrigatoriedade de dispor:

O escopo do trabalho compreenderá a Prestação de Serviços na Área de Saúde e Segurança Ocupacional pelo contrato à contratante, instituindo procedimentos que assegurem a identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais presentes nos locais de trabalho para O ENVIO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA O SISTEMA DO E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL, referentes aos eventos de Monitoramento do Colaborador (S-2220) e Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos (S-2240) e Comunicação Acidente de Trabalho (S-2210), conforme Decreto nº 8.373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Os documentos referentes à prestação de serviços deverão ser entregues em formato digital na extensão “pdf”, assinado eletronicamente, conforme preceitos legais.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: O local de execução será na Câmara Municipal de Emilianópolis, situada na Rua Idalina Maria Fiorese, nº 414, Centro, Emilianópolis – SP.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Etapa	Prazo
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; Investigações e análises de acidentes; Avaliação de ambiente com todas especificações inclusas (vibração, calor, ruído, de acordo com as normas técnicas);	Até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.
PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; Treinamentos de acordo com a necessidade da contratante; Envios ao E-Social de todas as informações (S-2210; s-2220; s-2240); Visitas periódicas de acordo com as necessidades da contratante; Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações durante o período de vigência do contrato.	12 (doze) meses, durante toda vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente após a execução do serviço prestado mediante apresentação de nota fiscal. O pagamento poderá ser feito diretamente a empresa vencedora por cheque nominal ou através de crédito em conta corrente a ser informada quando da contratação.

VALOR ESTIMADO: A estimativa de preços será mantida em sigilo nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 14133/21. A divulgação do valor estimado faz com que os licitantes apresentem o preço mais alto, dentro do limite já apresentado. Enquanto que a ausência de parâmetros financeiros para os licitantes, os obriga a ofertar desde o princípio preço compatível com o praticado no mercado, que tende a ser mais baixo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2024.

Código: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO E/ OU CONTRATAÇÃO: Não.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA: Será efetuado pelo fiscal do contrato.

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA: Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações durante o período de vigência do contrato.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CONTRATAÇÃO: A empresa deverá estar dia com os seguintes documentos:

Documentos Relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso: Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Para ME/EPP/MEI, ficha cadastral emitida pela Junta Comercial comprovando assim a qualidade da empresa de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual e que faz jus ao direito de preferência. Os documentos descritos nas alíneas "a" e "b" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações, conforme legislação em vigor.

Documentos Relativos à **REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive débitos previdenciários;

Certidão de Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de todos os débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante.

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11).

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração

Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Empresas que estejam em processo de recuperação judicial, poderão participar, desde que apresentem, junto com os documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

OUTRAS COMPROVAÇÕES: Declaração do licitante em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Emilianópolis, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES: O proponente deverá oferecer soluções técnicas para manutenção e assistência a longo prazo.

Câmara Municipal de Emilianópolis, 19 de abril de 2024.

Dr. Elton da Silva
Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Anexo I)

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

OBJETO:

TIPO:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal
	Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; Treinamentos de acordo com a necessidade da contratante; Envios ao E-Social de todas as informações (S-2210; s-2220; s-2240); Investigações e análises de acidentes; visitas periódicas de acordo com as necessidades da contratante. Avaliação de ambiente com todas especificações inclusas (vibração, calor, ruído, de acordo com as normas técnicas). Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações durante o período de vigência do contrato.	
	Valor Total	
Condições de Pagamento: Até o quinto dia útil após o envio da nota.		Setor de Compras e serviços
Prazo de Entrega: 60 dias.		
Validade da Proposta: 60 dias		Data: __/__/2024 Assinatura/Carimbo
Garantia do produto: 12 meses		Fornecedor
		_____ Data: __/__/2024 Assinatura/Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 012/2024 em razão do valor, para contratação de empresa especializada em serviços de adequação do sistema de iluminação na Quadra de Vôlei de Areia, situada na Rua José Prette, s/n (Campo Municipal), com responsável e equipe com NR10 e NR35, com fornecimento de materiais, mão de obra e maquinários, conforme segue abaixo:

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 819/2024, art. 7º.

Contratante: Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

Contratada: MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES - ME.

CNPJ: 05.260.817/0001-12

Valor: 14.661,18 (quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Cumpra-se. Formalize-se. Publique-se.

Emilianópolis/SP, 29 de abril de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

